

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:237A4196

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0111/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2026
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.107939/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 56.982.062/0001-09.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS que fazem parte do rol de medicamentos padronizados, integrantes da REMUME 2024, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 21: R\$ 0,61; Item 35: R\$ 1,62; Item 36: R\$ 5,84.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2026.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D0CA2DCB

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0115/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2026
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.107939/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0009-75

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS que fazem parte do rol de medicamentos padronizados, integrantes da REMUME 2024, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 34: R\$ 0,98.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -

DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2026.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AA64E030

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0118/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2026
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.523/2026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: MARIA I. M. P. CÂMARA LTDA -ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.548.258/0001-98

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (item fracassado no PE nº 188/2025).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 01: R\$ 1,38.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2026.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:56FAD4F7

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
066/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0187/2025. - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.92954/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: APG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.182.918/0001-06.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CORRELATOS integrantes da RECOR 2024, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 16: R\$ 0,55.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2026.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9E2A8155

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO, REFERENTE AO 2º(SEGUNDO) REAJUSTE, AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0340/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11300.137718/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.734.571/0001-50, doravante denominado **LOCATÁRIO**; E a empresa **BDF NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.615.672/0001-26 e a empresa **MCDB ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.815.525/0001-92, doravante denominadas **LOCADORES**;

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, referente ao 2º reajuste do valor contratual. O reajuste do valor do Contrato nº. 0340/2023 com base no IGPM previsto na cláusula 3.3 do contrato, para o último período de 12 meses de 07/2024 a 06/2025. O cálculo foi realizado com base ao índice de correção no período de 1,04386620%.

A Alteração do nome da empresa contratada, devido alteração contratual realizada em 23/09/2025, onde possuía a razão social como **T DE LIMA SARMENTO EIRELI EPP**, passando a ser denominada a razão social como **MCDB ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA**, com sede na Av. Hamilton de Barros Soutinho, nº 333, Sala 02, Jatiúca, Maceió – AL, Cep 57035-690, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.815.525/0001-92 e Constituído por Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 27600189913.

DO 2º REAJUSTE DO VALOR : O cálculo foi realizado com base ao índice de correção no período de 1,04386620%, para o último período de 12 meses de 07/2024 a 06/2025, passando o valor corrigido de R\$ 87.859,28 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) para R\$ 91.713,33 (noventa e um mil, setecentos e treze reais e trinta e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Os recursos para pagamento deste aditivo ocorrerá pelas rubricas, conforme abaixo: **UNIDADE GESTORA: 23001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA; 0001 - GESTÃO GERAL; AÇÃO: 2046 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2046.204609 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; NATUREZA DE DESPESA: 30.90.39.10-LOCAÇÃO DE IMÓVEL; FONTE DE RECURSO: 1751000000 - RECURSOS PRÓPRIOS TIP.**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificados pelo presente instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de Março de 2026.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9E7896AF

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 079/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.6821/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.129.810/0001-05, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **ATIVA SYSTEM BRASIL SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.206.305/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato de nº. 079/2024, que tem objeto a prestação de serviços de segurança e monitoramento, com instalação e manutenção do sistema de vigilância sistema de comodato (composto por 407 kit), a serem executados nas unidades escolares e na sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo do Pregão Eletrônico nº 189/2023 – CPL/ALICC).

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de mais 12 (doze) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento, em 19/03/2026.

DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da prestação de serviços correrão por conta dos recursos previstos no orçamento para o exercício de 2026, na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001 CREDOR:ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA CNPJ:06.206.305/0001-30; **PLANO DE TRABALHO:** 12.368.0010.4553.0009 - FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.122.0001.4593.0009 - MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMED; **FONTE:** 1.500.001001 – MDE; 1.540.000120 FUNDEB GERAL 1.541.000121 VAAF; **ELEMENTOS:** 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **SUBELEMENTOS:** 33.90.39.77 - VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA/ RASTREAMENTO; **MODALIDADE:** 12 - PREGÃO ELETRÔNICO; **GRUPO:** 003 - DESPESAS CORRENTES.

DA RESSALVA DE REAJUSTE: As partes acordam que a assinatura do presente Termo Aditivo, ou mesmo a ausência de solicitação o imediata de reajuste na data-base prevista, não implica em renúncia ou preclusão ao direito da empresa de pleitear, a qualquer tempo durante a vigência contratual, o reajuste dos valores pactuados, desde que observados a periodicidade mínima anual e os critérios de cálculo estabelecidos na Cláusula de Reajuste, ou ainda, a revisão dos valores por desequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da legislação aplicável.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 079/2024 não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de Março de 2026.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.